



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Gabinete do Prefeito

Lei N.º 1146/08

**DENOMINA O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua AUTA REGO**, o logradouro que limita-se ao Leste com a Rua Afonso Silva e ao Oeste com a Rua Projetada, localizada no Bairro Domingos Gameleira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Dezembro de 2008, 120ª. da República.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO